



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

### LEI Nº 1.832/07

#### **AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro a Associação de Clubes Varzeanos de Carandaí - ACVC, CNPJ nº 06.277.319/0001-45, entidade declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 1.828, de 11/04/07, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), com o objetivo exclusivo de realização da Copa de Futebol Máster 2007.

**Parágrafo único** - Os recursos serão disponibilizados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) até 15/05/07, a segunda, no valor de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) até 15/06/07 e a terceira, no valor de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) até 15/07/07.

**Art. 2º** - Para atendimento ao artigo 1º, serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias, elemento de despesa e valores consignados:

02 - Prefeitura Municipal

09 - Departamento Municipal de Cultura

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

2703 - Desporto Comunitário Social

2091 - Promoção Torneio Esporte

339041 - Contribuições \_\_\_\_\_ R\$ 5.300,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de maio de 2007.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Milton Henriques Pereira  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de maio de 2007.

\_\_\_\_\_ Milton Henriques Pereira - Superintendente Administrativo.